



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 96, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**

*Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico em Eventos integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução CS n° 013, de 05 de junho de 2009, para o ano letivo de 2011, no Campus João Pessoa.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando N° 096/2010/GR/IFPB (proposta de edital anexa ao memorando) e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido do Campus João Pessoa, conforme consta no Processo N° 23326.005791/2010-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para seleção de alunos para o Curso Técnico em Eventos integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução CS n° 013, de 05 de junho de 2009, para o ano letivo de 2011, no Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES**  
Presidente do Conselho Superior